



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.852, DE 4 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando a complexidade de assuntos abordados nas reuniões do Comitê de Crise para Enfrentamento da Covid-19, se faz necessário a ampliação de membros para fortalecimento das ações deliberadas pelo referido comitê,

D E C R E T A:

ART. 1º. O Comitê de Crise para Enfrentamento da Covid-19, instituído pelo Decreto nº 6.821 de 19 de janeiro de 2021, composto pelo art. 3º do mesmo decreto, passa a ter uma nova constituição, com ampliação de novos membros conforme abaixo nominados:

Presidente: LEANDRO MAFFEIS MILANI
Vice-Presidente: CASSIA RITA SANTANA CELESTINO

Membros: ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
ROSIMEIRE LEAL ABRÃO MARQUES
MARIA HELENA MARTINS YAZAWA
IGOR BARCELLOS PRECINOTI
LUCAS COELHO CÂNDIDO
CARMENCITA RODRIGUES PALUDETTO
GERVÁSIO REANE JÚNIOR
1º TENENTE PM LUCAS KUSUNOKI
FRANCISCO RAFAEL DE BARROS
CÁSSIA APARECIDA JACINTO LACERDA
CIBELE ROSA ALVES BARCA
BRUNA PERASSOLLI TEIXEIRA
ANDRÉA BENVENUTA ANTONIO
MIGUEL RIBEIRO
DAIANA DA SILVA SOUZA
RODRIGO JOSÉ JORGE
LUIZ FERNANDO DA SILVA DEMARQUI
ELISÂNGELA CARNEIRO FERRARESI
SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
NATÁLIA FORCASSIM JORGE COELHO.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de dois mil e vinte e um.

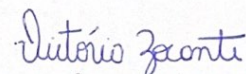


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo